Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, sexta-feira, 18 de abril de 1969 — Ano II No. 57

INAUGURADA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NORTE

Inaugurada ontem, pelo Prefeito Wadjô Gomide, a Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte. A nova unidade tem condições para depurar os despejos de uma população aproximada de cem mil habitantes, sendo da máxima importância para a sobrevivência do Lago, já que provocará a diminuição de suas atividades biodinâmicas. De acôrdo com o Diretor do DAE, Sr. Lúcio Gomide, na Estação será utilizado como processo de tratamento, o denominado "Lodos Ativados", totalmente biológico, sem nenhuma adição de substâncias químicas.

COMPOSIÇÃO

A Estação compõe-se essencialmente, de unidades de gradeamento, caixas de areia, decantadores primários, aeradores, decantadores secundários, unidades de cloração, digestores primários e secundários, além de leitos de secagem.

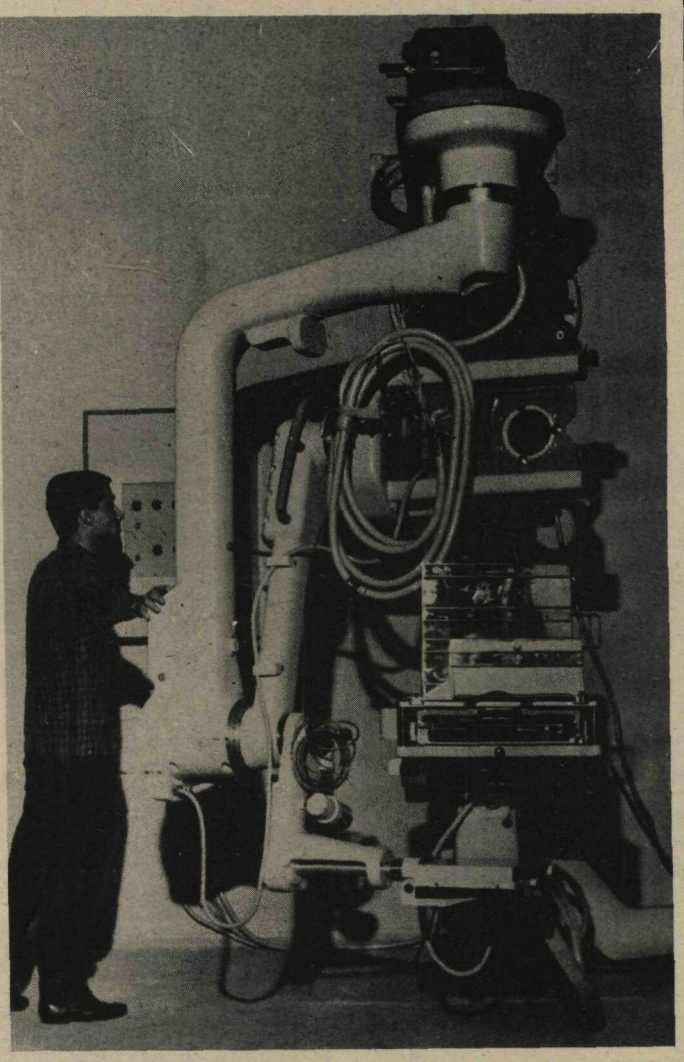
As unidades de gradeamento constam de duas grades, com espaçamentos diferentes, que têm a finalidade de reter materiais grosseiros que, eventualmente, são conduzidos pelos esgotos. O material separado é extraído manualmente, da grade maior por meio de equipamento removedor, na grade menor. Por sua vez as caixas de areia se destinam à retirada dos sólidos decantáveis, por meio de um carro móvel possuindo bomba de sucção, que se desloca em tôda a sua extensão.

Os decantadores primários objetivam a remoção do lôdo bruto e os secundários a separação do lôdo originário nos aeradores, terminando o processo de tratamento. Através dos aeradores é introduzido oxigênio na massa líquida de esgotos, acelerando a oxidação da matéria orgânica e ativando o desenvolvimento dos microrganismos aeróbicos, principalmente agentes do processo de tratamento. Seguindo o processo de depuração o líquido oriundo do decantador secundário, com finalidade de destruir os microrganismos patogênicos, é clorado, antes de ser lançado ao lago, de modo a possibilitar uma maior proteção à população.

Paralelamente, o lôdo decantado nas respectivas unidades é conduzido ao digestor para transformação de matéria orgânica em materiais estáveis e inertes.

Além das unidades destinadas à Administração, a Estação possui um laboratório para o contrôle do processo de tratamento.

HDB TERÁ UM DOS TRÊS CRANIÓGRAFOS DO PAÍS



Aspecto da montagem do Craniógrafo que deverá estar em funcionamento dentro de mais alguns dias, na Unidade de Radiologia do HDB. Um dos três únicos existentes no País. Na foto, o conjunto principal

Brasília será dotada, dentro de mais alguns dias, de um dos três únicos craniógrafos existentes no País. O moderno aparelho, empregado paratomografia de crânio está em fase final de montagem da Unidade de Radiologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

Sua principal finalidade é diagnosticar, positivamente, inúmeras doenças neurológicas, através de uma seqüência de radiografias que são realizadas em fração de segundos.

O craniógrafo, além do conjunto principal, é dotado de equipamento de televisão e cinematografia, dando assim aos radiologistas, neurologistas e neurocirurgiões um perfeito e rápido diagnóstico das lesões cerebrais.

A televisão, instalada junto ao principal conjunto, servirá para facilitar o trabalho das equipes médicas especializadas no acompanhamento das sondas, não sendo necessário controlar o caminho da mesma, através de radioscopia convencional em sala escurecida. Quanto à cinematografia, será empregada para casos que necessitam uma seqüência de imagem por segundo.

O nôvo aparelho atenderá, em moldes ultra-modernos, as Unidades de Neurologia e Neurocirugia, as quais ficarão aptas para realizar os exames mais complexos das angiografias, ventriculografias e pneumencefalogias.

A partir de ontem foi modificado o horário dos ônibus que servem à cidade-satélite do Gama. Por determinação do Prefeito Wadjô Gomide, visando ao melhor atendimento da população daquele local, a TCB, além de modificar os horários, colocou à disposição dos usuários daquela cidade-satélite dezoito ônibus Scania Vabis, retirando da circulação os de marca Mercedes Benz e os "papa-filas", que passarão a funcionar, tão-sòmente, na linha Gama-Área Alfa-Rodoviária.

NOVOS HORÁRIOS

De acôrdo com a tabela aprovada, o intersticio de saída de cada ônibus, seja da Estação Rodoviária, seja do Gama, variará entre dois e 15 minutos, sendo maior a ocorrência de cinco minutos. Por sua vez, foi modificada também a entrada em serviço dos ônibus para aquela cidade-satélite e vice-versa, que foi fixado, respectivamente, para 5,20 e 4,30 horas.

Para a hora do chamado "rush", isto é, na parte da manhã, entre 6 e 8,30 horas, é o seguinte o horário de saída dos ônibus do Gama para a Rodoviária: 6,01, 6,10 6,15, 6,20, 6,25, 6,33, 6,40, 6,55, 7,03, 7,10, 7,25, 7,33, 7,41, 7,45, 7,55, 8,00 8,13, 8,25,.

Na parte da tarde, entre 17 e 20 horas, a tabela marca as seguintes saidas de ônibus da Estação Rodoviária para o Gama: Gama: 17,04, 17,05, 17,10, 17,20, 17,27, 17,28, 17,35, 17,43, 17,51, 17,55, 18,08, 18,18, 18,26, 18,35, 18,44, 18,50, 19,00, 19,07, 19,08, 19,15, 19,30, 19,45, 19,48, 19,50, e 20 horas.

NOTÍCIAS DA PDF

O aproveitamento do pessoal do Quadro Provisório no Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal só poderá processar-se, êste ano, visando à contenção de despesas, o Prefeito Wadjô Gomide proibiu até ulterior deliberação a movimentação de diversas rubricas, entre as quais "Despesas de Capital e "Material Permanente".

-o-

Foi inaugurada, pelo Prefeito Wadjô Gomide, a Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte.

-o-

Foi modificado o horário dos ônibus que servem à cidade-satélité do Gama. Ao mesmo tempo foram colocados 18 carros Scânia Vabis para trafegar na linha Rodoviária-Gama, em substituição aos atuais.

-o-

Um dos três únicos craniógrafos existentes no País entrará em funcionamento em Brasília dentro de mais alguns dias. Sua principal finalidade é diagnosticar inúmeras doenças neurológicas.

-o-

Foi instalada na Granja do Torto moderna maquinaria para incubação de ovos, com capacidade para produzir 36 mil pintos mensalmente.

-o-

Até meados do próximo ano, mais 15 mil terminais telefônicos serão instalados nesta capital. Segundo o Superintendente da COTELB, a medida virá beneficiar a cidade-satélite de Taguatinga, o Centro e a Asa Norte do Plano-Piloto.

Tem nôvo Presidente a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração da PDF. Para o cargo foi nomeado, através de decreto do Prefeito Wadjô Gomide, o Procurador de 1o. Categoria Valtênio Mendes Cardoso.

Em outro ato, o Prefeito, designou, também, para membro da referida Comissão.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administraçao: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o. andar, telefone 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, telefone 42-7177. Assinatura anual: NCr$ 30,00, Brasília - Distrito Federal.

PREFEITO ESTUDA COM MILITARES CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS



O Prefeito Wadjô Gomide quando recebia engenheiros militares e civis para tratar da conclusão das obras da Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília

A Prefeitura do Distrito Federal necessitará de apenas noventa dias para executar todo o serviço de urbanização e infra-estrutura para dar condição de funcionamento ao nôvo aeroporto da Capital Federal.

A informação foi dada pelo Prefeito Wadjô Gomide ao Tenente-Brigadeiro Martinho Cândido dos Santos, Diretor-Geral de Aeronáutica Civil, e ao Major-Brigadeiro Castro Neves, Diretor-Geral de Engenharia da Aeronáutica, que acompanhados do Brigadeiro Labi e Lemos e de técnicos civis e militares responsáveis pelo projeto de construção da Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília estiveram debatendo o problema com o Governador da Cidade.

AÇÃO CONJUNTA

Inicialmente o Brigadeiro Martinho, falando em nome da Comissão Coordenadora do Projeto, disse da sua intenção em procurar o Prefeito para, juntos, conjugar esforços no sentido de que se ative firmemente a ação de concluir em ritmo acelerado a obra que classificou de importante, não só para a Aeronáutica, como para Brasília, que necessita de uma estação digna de seu renome mundial, para substituir o "galpão obsoleto" que funciona no Distrito Federal.

Disse que os recursos necessários para a complementação da obra serão liberados nos próximos dias e que de posse da verba acelerará a parte que toca à Aeronáutica, para que a estação possa entrar em funcionamento no menor espaço de tempo possível.

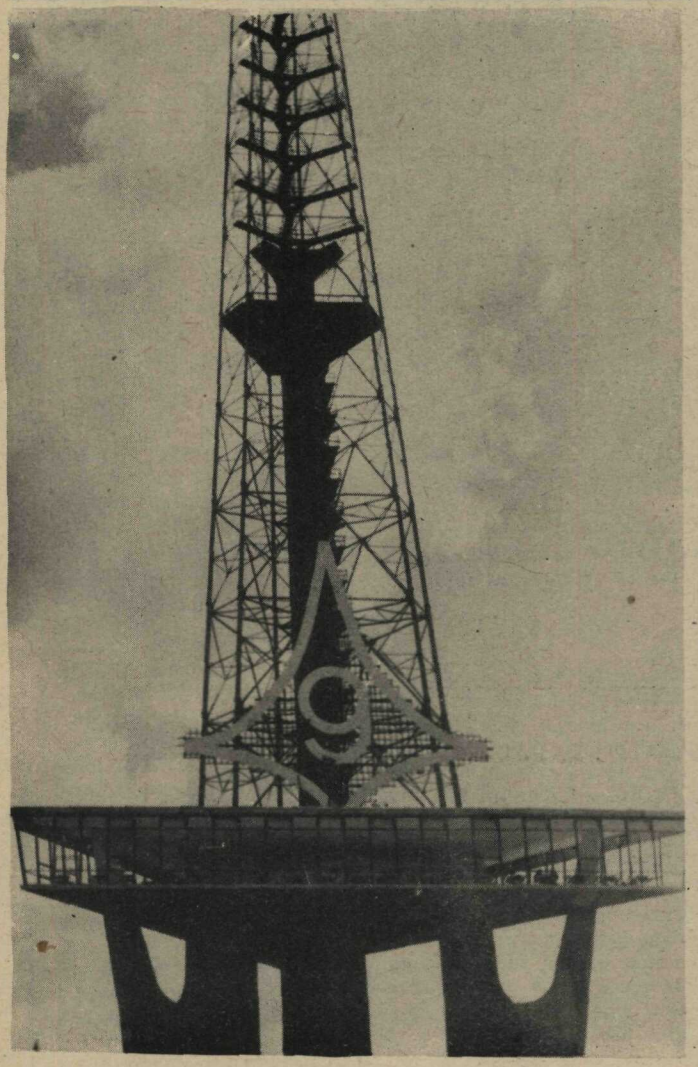
O Prefeito de Brasília prometeu realizar todos os serviços de urbanização, tais como ajardinamento, estacionamento, pistas de acesso e outros, bem como a instalação de telefone, luz, água e galerias de águas pluviais e esgotos.

Depois de examinarem as plantas, ficou marcada nova reunião para quinta-feira, dia 24, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, ocasião em que estarão presentes os Superintendentes da COTELB, CEB. NOVACAP, além do Diretor do DETUR, pois foi ventilada, ainda, a construção de um hotel de turismo nas imediações do Aeroporto, por sugestão da Comissão Coordenadora do Projeto.

Já se encontra em atividade a Comissão de Investigação Sumária, criada por Decreto do Prefeito Wadjô Gomide para apuração dos atos de servidores civis e militares do Complexo Administrativo do Distrito Federal, para os efeitos do artigo 6o., § 1o. do Ato Institucional no. 5.

Instalada no 8o. andar do Edifício Brasília, desde o dia 14 do corrente, a referida Comissão é presidida pelo Dr. Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Procurador de 1a. Categoria e Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral da PDF. Os Drs. Aderbal Silva, Comissário de Polícia, e Lincoln Gomes de Almeida, Delegado de Polícia, integram a Comissão na qualidade de membros.

Ainda de conformidade com o Decreto do Prefeito Wadjô Gomide, os Secretários de Estado, o Procurador-Geral e os Superintendentes e Presidentes de todos os órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal deverão levar ao conhecimento da Comissão de Investigação Sumária os atos praticados por servidores que os tornem suscetíveis de enquadramento nas sanções do Artigo 6o., § 1o., do Ato Institucional no. 5.



ANIVERSÁRIO DE BRASILIA - Conforme já é uma tradição na capital da República, a Tôrre de Televisão, um dos principais monumentos da cidade, serve de suporte para o registro das grandes datas nacionais e municipais. Na foto o gigantesco no. 9, circundado pela coluna que se tornou famosa como a capital, marcando mais um aniversário de Brasília

INCUBADORAS E CÂMARAS DE ECLOSÃO



O conjunto de incubadoras e câmaras de eclosão, adquirido pela Secretaria de Agricultura e Produção da PDF, com capacidade para produzir 36 mil pintos por mês, entrará em funcionamento ainda esta semana

PEDESTRE

Ao atravessar a rua, aproxime-se da esquina, para ter melhor visão do trânsito; evite atravessar no meio do quarteirão.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 970 DE 18 DE ABRIL DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$....: 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art.5o. item II da Lei no. 5548, de 2de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro. aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta do processo no. 013 691/69,

D E C R E T A :

Art. lo. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr$ 100.000,0 (cem mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 -DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.4.00 - SERVIDOR DE TERCEIROS
31.4.09 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Art. 2o. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § lo. item III da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária:
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS
41.2.00 -Máquinas para escritório

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integra a meta SEA/013 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Programa 110- Administração, Subprograma 114 -Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal,16 de abril de 1969.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração -Respondendo -
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finaças

DECRETO Fo. 971 DE 16 DE ABRIL DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 5.266.032,56 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trinta e dois cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,
usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., ítem II, da Lei no. 5.548, de 2 de dezembro de 1968, art. 20, ítem II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, ítem I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 006502/69,

DECRETA:

Art. lo. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr$ 5.266,032,56 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trinta e dois cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.02 - Material de Expediente ... 9,969,43
31.3.03 - Material de desenho 1.000,00
31.3.04 - Material de limpeza e higiene: objetos de toillete 2.279,47
31.3.10 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e dontológico 206,00
31.3.12 - Material elétrico e de iluminação 0,61
31.3.16 - Material e utensílios despostivos escolares e didáticos 64.730,66
31.3.23 - Maturiais para gravação e produção de som 5.058,00
31.325 - Material de combate a incêndio 8,000,00
31.3.26 - Material de construção - Ferragens 15,721,30
31.3.27 - Ferramentas e utensílios diversos 0,80

31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.06 - Publicação e divulgação ... 50,000,00
31.4.17 - Reparos e conservação de bens 60,000,00

31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.03 - Distribuiição gratuita de materiais 100,000,00
31.5.12 - Seleção especialização e aperfeiçoamento do Pessoal 33,000,00

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.05 - Construção de edifícios públicos 4.330.000,00
41.1.06 - Ampliação, reconstrução, restauraação e modificação 5000.000,00

41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES
41.2.01 - Máquinas para escritório 490,12
41.2.02 - Máquinas de Oficina 9,820,00
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico ... 364,10
41.2.06 - Aparelhos de comunicação 790,00
41.2.08 - Máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e tranporte 2.990,00
41.2.12 - Equipamento contra indêndio- 13.153,80
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 6.271,41

41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.3.01 - Livros e publicação técnicas-50.000,00
41.3.02 - Móveis de esccitório 816,70
41.3.03 - Móveis de copa e cozinha e dormitório 214,00
41.3.05 - Móveis escolares e didáticos ... 29,50
41.3.09 - Instrumentos musicais 660,00
41.3.14 - Insígnias e bandeiras 10,00
41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha e dormitório e enfermaria 33,00
41.3.19 - Material para escritório 24,26
41.3.20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração 399,40

Art. 2o. - O crédito de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 73 da Lei no. 4.320, pelo saldo positivo de Fundo Especial de que tratar a Lei no. 4.440, de 27 de outubro de 1964.

Art. 3o. - As contas relativas a aplicação dos recursos do que tratar o presente Decreto, deverão ser prestadas ao Ministérios de Educação e Cultura, consoante o estabelecido pelo Decreto no. 55.551 de 12 de janeiro de 1965 e pelas Leis nos. 4.440, de 27 de outubro de 1964 e 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Art. 4o. - O crédito de que trata o presente Decreto integrará pelo seu valor global a meta especial do Subprograma 252 - Ensino Primário do Programa 250 - Educação e será movimentado na forma do Decreto no. 916, de 31 de dezembro de 1968.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de abril de 1969.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO No. 972 DE 16 DE ABRIL DE 1969.

Altera metas de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 8o. da Lei 5.548 de 2 de dezembro de 1968, combinado com o ítem II do art. 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e à vista do que consta no processo no. 012.599/69,

D E C R E T A:

Art. lo. - Ficam alteradas, na forma do quadro integrante do presente Decreto, as metas de trabalho da competência da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de abril de 1969
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 972 DE 16 DE abril DE 1 969.

METAS	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SEC/141	Programa 250 - Educação Subprograma 251 - Administração Construção do Prédio Administrativo da Fundação Educacional do Distrito Federal	150.000,00	268.310,00
SEC/145	Subprograma 252 - Ensino Primário Construção de Escolas Primárias	5.897.964,00	3.154.258,00
SEC/146	Subprograma 253 - Ensino Secundário Construção de Ginásios	1.919.604,00	4.545.000,00

DECRETO No 973 DE 16 DE ABRIL DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o.item II da Lei no. 5 548, de 2 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960 combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 043 602/69,

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto à Secretaria de Adminstação do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.16 - Locação de serviços técnicos e especializados.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o. item III da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.01 - MAQUINAS PARA ESCRITORIO.

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integrarão a meta SEA/013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 110- Administração, Subprograma 114- Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de abril de 1969
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secrefario de Finanças
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretario de Administração -Respondendo -

DECRETO No. 974 DE 16 DE ABRIL DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5 548, de 2 de dezembro de 1968, art. 20, item II, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, e a vista do que consta no processo no. 11 222/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto À Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar de NCr$ 150.000,00 (cento e cnquenta mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.26 - Material de Construção - Ferragens 20.000,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.02.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.15 -Máquinas e equipamentos para obras 130.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.02 -Inicio de Obras 45.000,00
41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos 105.000,00

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integrarão a meta RA/086 - Manutenção das Atividades da Regão Administrativa III - Taguatinga, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração, e serão deduzidos das metas abaixo discriminadas na seguinte proporção:

Programa 110 - Administração
Subprograma 114 - Administração
META RA/087 - Construção do Edifício Sede da Administração e da Capela Mortuária do Cemitério de Taguatinga 60.000,00

Programa 250 - Educação
Subprograva 259 - Difusão Cultural
META RA/088 - Construção de uma Biblioteca Pública em Taguatinga 45.000,00

Programa 290 - Habitação e Planejamento Urbano

Subprograma 294 - Planejamento Urbano
META RA/089 - Construção de 9 abrigos para Passageiros em Taguatinga 45.000,00

Art. 4o.- Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de abri de 1969.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DECRETO No. 975 DE 16 DE ABRIL DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$..... 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o.ítem II da Lei no. 5548, de 2 de dezembro de 1968 art. 20, ítem II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, ítem I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no.013495/69

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.05 - Construção de Edificios Públicos

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o. ítem III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
43.0.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
43.2.00 - AUXILIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
43.2.03 - Entidades do Distrito Federal

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integra a meta SEC/149 - Construção de Escolas-Classe nas Cidades Satélites, Programa 250 - Educação, Subprograma 251 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de abril de 1969
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 39.227/68,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, NILSON ATAÍDE DE OLIVEIRA, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 9 011, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 3 de fevereiro de 1969.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 009 545/68,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ALICE COSTA CANTUÁRIA, do cargo de Atendente, nível 9, matrícula no. 8 698, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de fevereiro de 1969.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JÚLIO DE MIRANDA

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 007007/69,

R E S O L V E:

conceder à família do Patrulheiro JOSÉ HONÓRIO DA SILVA, pensão com vencimentos integrais do cargo de Patrulheiro "B" - Nível 13, conforme disposto no artigo 449, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966, o qual será reajustado tôda vez que houver aumentos nos vencimentos dos funcionários policiais.

Distrito Federal, em 16 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.. 008 354/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA AUGUSTA FERREIRA, do cargo de Atendente, nível 9, matrícula 11 680, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de fevereiro de 1969.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
WILSON JÚLIO DE MIRANDA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.. 10 042/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, DEROTÓVIO OTÍLIO DOS SANTOS, do cargo de Zelador, nível 7-A, matrícula no. 5 946, do Quadro Provisório de Pessoal

do Distrito Federal, a partir de 21 de fevereiro de 1969.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

WILSON JÚLIO DE MIRANDA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.. 11 521/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, OSWALDO COLATINO DE ARAUJO GOES, do cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 7 879, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
WILSON JÚLIO DE MIRANDA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 42.964/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Mestre-de-Obras, nível 13-B, PAULO VALENTE DE LIMA, matrícula no.. 13.335, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 11.206/68,

R E S O L V E:

Considerar aposentado, nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, parágrafo... uñico da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1 952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Inspetor Fiscal nível 12, CICERO AYRES PARENTE, matrícula no. 09 291,. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 38.706/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único da Lei no 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 38.706/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 10-C, HORACIO AZEVEDO VENTURA, matrícula no. 13284, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 00 308/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula no. 13.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 45 531/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no.. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, JOANA ALVES DA SILVA, matrícula no. 12.947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no... 06 146/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de lubricador nível 17-B, JOSE CARMELO BARBOSA, matrícula no. 13.130, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 42.683/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no.. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, ABELARDO ALVES DE MORAIS, matrícula no.. 01 927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no usc das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 42 683/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea QB" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, ABELARDO ALVES DE MORAIS, matrícula no. 10 120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Seoretario

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 40 305/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item I combinado com o artigo 182, alínea "b" da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, JOAO BAPTISTA MACION VENTURA, matrícula no. 4536, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário

DECRETO DE 15 DE ABRIL FE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 15 404/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Servente, nivel 5, JOANA BARBOSA LIMA, matrícula no. 13276, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 26120/67,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item

III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 8-a, JOSE PEDRO DA SILVA, matricula no. 13137, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 30 446/67,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, MANOEL PIRES DE ARAUJO, matricula no. 13 144, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960. e tendo em vista o que consta do processo no. 16 557/68.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101. item I alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 8-A, ANTÔNIO DIAS VIEIRA, matrícula no. 13195, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE

WILSON JULIO DE MIRANDA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 07 203/68,

RESOLVE:

Considerar aposentado, nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, parágrafo único da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101. item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, JOSE BELARMINO DA SILVA, matrícula no. 09 287, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1966.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE

WILSON JÚLIO DE MIRANDA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 01 699/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I , alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 12-D, LAUDELINO LIMA, matrícula no. 12 940, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE

WILSON JÚLIO DE MIRANDA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 10 860/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, NADIR FARIA DE OLIVEIRA, matrícula no. 5 415, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE

WILSON JÚLIO DE MIRANDA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II , da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 37 994/68.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único da Lei no. 1 711 de 28 de outubro de 1952, e artigo 101. item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, JOAO BARBOSA DA SILVA, matrícula no 13 283, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE

WILSON JÚLIO DE MIRANDA

SEA
PROCESSO No. 001991/69

Senhor Prefeito:

O presente processo administrativo foi instaurado, a fim de apurar irregularidades denunciadas contra o servidor JURACY DE SOUZA, Auxiliar de Portaria, nível 8-A, matrícula 11.159, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Referido servidor foi surpreendido tentando retirar uma fechadura de um dos andares do Bloco "N", do INPS, onde antes funcionava o Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Em seu depoimento de fl. 13. o acusado reconhece a veracidade da acusação que lhe é feita, indo mais além, ao confessar a autoria do furto de outras fechaduras, do mesmo prédio, que foram utilizadas em casa que construia para sua residência.
Em razão do ilícito cometido, o acusado, levado pelo denunciante à Delegacia Geral de Investigações, ali responde a inquérito, como incurso nas sanções do artigo 155, do Código Penal (fls. 17).
As razões apresentadas pela defesa, à fls. 22, são puramente de ordem sentimental, que não retiram o caráter lesivo do ato praticado pelo indiciado, cuja situação assume aspecto mais grave, se atentarmos para o fato de que sòmente por contigência forçada, por imposição de autoridades policial, foi o material restituído (depoimento do acusado à fls. 13).
Diante do exposto, propomos a demissão do indiciado, a bem do serviço público, na forma do artigo 207, item VIII, combinado com o artigo 209, ambos do Estatuto dos Funcionários.

Brasília, 14 de abril de 1969
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal -Respondendo -

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

FEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso
ibuições que lhe confere o artigo 20, in-
da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,
e tendo em vista o constante do processo no.....
1991/69,

R E S O L V E :

Demitir, a bem do serviço público, JURACY DE SOUZA, Auxiliar de Portaria, nível 8-A, matrícula 11.159, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, VIII, combinado com o artigo 209, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
WILSON JULIO DE MIRANDA

SEA PROCESSO No. 02649/69

Senhor Prefeito:
JOSÉ CYRILO VERGADA, Motorista, nível 08-A, matrícula 1327, vem faltando ao serviço, sem justificativa, desde 10 de novembro do ano passado.

Instaurado processo administrativo, foi o servidor convidado a prestar esclarecimentos, não tendo sido localizado.

Indiciado como incurso no artigo 207 § 1o. , do Estatuto dos Funcionários, foi citado para apresentar defesa. Porém em que pêse haver recebido a citação, deixou expirar o prazo sem qualquer pronunciamento.

O seu defensor dativo, com as provas faz, não apresenta qualquer elemento nôvo que descaracterize o abandono de cargo.

Diante do exposto, propomos seja JOSÉ CYRILO VERGADA demitido, com fundamento no artigo 207, II, da Lei 1711/52

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
do Distrito Federal
Respondendo
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 2649/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSÉ CYRILO VERGADA - Motorista, nível 08-A, matrícula 1327, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS
335a. REUNIAO
Processo no. 35824/69
Interessado: José Bittar
Assunto: Retificação de enquadramento
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Pela retificação do enquadramento de José Bittar, de Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para o cargo de contador, nível 20-A, a partir da vigência do Decreto no 347, de 10 de setembro de 1964".

Brasília, 27 de março de 1969.
Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Léda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 28 do Regimento da Secretaria de Administração, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 8 de abril de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

PARECER: Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de retificação do enquadramento do funcionário JOSE BITTAR, Têcnico de Contabilidade, nível 13-A, para Contador, nível 20-A.

A retificação se faz necessária vez que ocorreu êrro na classificação das atividades do servidor quando de seu enquadramento inicial.

O parecer de fls. 44 a 47 da CCAC trata exaustivamente do assunto, que resultou na decisão da CCAC em sua 335a. Reunião, com a qual estou de acôrdo.

A formalização da retificação se fará através de Decreto, do qual anexo minuta para aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal
Respondendo

Despacho: De acôrdo. Lavre-se o ato definitivo.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto no artigo 2o. do Decreto-Lei no. 8191, de 20 de novembro de 1945, e o constante do Processo no. 35824/68,

DECRETA:

Art. 1o. Fica retificado o enquadramento do funcionário JOSE BITTAR, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para Contador, nível 20-A, do mesmo Quadro.
Art. 2o. - Os efeitos funcionais e financeiros dêste Decreto retroagem a 17 de setembro de 1964, data da vigência do Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração

DESPACHO

REQUISIÇÃO INDEFERIDA:

Proc. 007558/69 - ESTADO DE MINAS GERAIS - Requisitando a servidora SANDRA ALMEIDA, matr. 8098.
Parecer : Senhor Prefeito - Pelo não atendimento do pedido, por se tratar de servidora indispensável à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Respondendo.

D E S P A C H O : De acôrdo . Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo no. 1555/69

JULGAMENTO

Vistos, etc.

FRANCISCO DE ASSIS LANDY, Auxiliar de Portaria, nível 08-B, matrícula 13229, foi colocado à disposição do Ministério de Educação e Cultura, até 31.11.69.

O Museu Histórico Nacional, órgão vinculado ao MEC, e onde tem exercício o servidor, comunica-nos, em 04.12.68, sua irregular frequência a partir de 11.11.68

O Setor competente da CSP atestando a frequência do servidor, consigna "de 1 a 15.11.68 - 10 comparecimentos, de 16.11 a 31.12.68 - 46 faltas" - (fl. 04-v).

Foi instaurado processo administrativo, concluindo-se por caracterizado o abandono de cargo, ficando o servidor, consequentemente, sujeito a sanção do artigo 207, da Lei 1711/52.

Ponderamos, todavia, com a digna Comissão sôbre dois pontos bastantes vulneráveis, que lhe passaram desapercebidos, mas que foram abordados pela defesa.

O órgão denunciante, isto é, o Museu Histórico Nacional, depois de seu expediente de fl. 03, não mais se pronunciou sôbre a situação do servidor - se retornou êle ao serviço, ou se continuou ausente.

Do processo nada consta a respeito.

De outro lado, também não consta dos autos tenha sido expedida qualquer precatória ou citação ao indiciado, através do seu Setor de trabalho, ou seja, o Museu Histórico Nacional, que, forçosamente terá em seus arquivos, o endereço do servidor, na Guanabara.

Diante do exposto, e considerando que o processo administrativo nada mais é que um trabalho de pesquisa de provas, de investigação dos fatos, a fim de resguardar a Administração, quando da aplicação de punições, e ainda, que ao acusado é de ser dado todos os meios de defesa torno nulo o presente feito, e designo os Srs. Edson Del Papa, Brasil Coury e Roberto Parente Correia, para, sob a presidência do primeiro comporem nova Comissão incumbida de apurar os fatos do presente processo.

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 1555/69,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o art. 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, BRASIL COURY e ROBERTO PARENTE CORREIA, os dois primeiros, Assessôres Têcnicos dêste Gabinete, e o outro Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

PROCESSO No. 008397/69

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Segundo denúncia, o funcionário da Prefeitura, FRANCISCO DE SALES VICENTE, Auxiliar de Coletoria, nível 8, matrícula 2046, após receber residência da SHIS, colocou sem autorização de quem de direito, o servidor também da PDF, SIMAO NEVES DE ALMEIDA, em sua antiga moradia (Acampamento WSK - rua 01, casa 09), de propriedade da NOVACAP.

O DAI/DEC, com base na Portaria 42/65, e Instrução de Serviço 57/66, ambas da NOVACAP, propõe a suspensão dos dois servidores, por 30 dias.

Foi procedida sindicância, constatando-se quanto a Francisco de Sales Vicente, pertencente aos quadros de pessoal da Prefeitura, que, ao se mudar para a residência que obtivera da SHIS - domingo, dia 08.12.68 pedira a Simão Neves de Almeida, que com êle residia no Acampamento WSK, que fizesse entrega das chaves ao DAI, fato êste presenciado por duas testemunhas que o confirmam.

No que respeita a Simão Neves de Almeida, que não pertence aos quadros da Prefeitura, mas sim aos da Fundação Educacional, onde exerce a função de motorista regido pela CLT, deixou de fazer entrega das chaves ao DAI, por não ter onde morar com seus familiares.

Quanto a isto, S.Excia. o Senhor Secretário de Educação, procurando solucionar, oficiou ao Sr. Superintendente da NOVACAP, solicitando a cessão de questionada casa a Simão -fl. 19.

Pelo que se vê, não houve ilícito administrativo capitulado no Estatuto dos Funcionários, como também, não se aplicam a outros servidores, que não aos da NOVACAP, as disposições constantes da Portaria 42/65 e IS 57/66.

Diante do exposto, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - respondendo

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 013144/69 - ALBERTO PERES, matr. 7027.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 10 (dez) anos, de acôrdo com os artigos 110 do Estatuto e 10 da Lei no. 5413, de 10.04.68.

Brasília, 14 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
do Distrio Federal - Respondendo -

proc. 017446/69 - MARIA AUREA DE FIGUEIREDO FALCAO, matr. 4183.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o art. 110 da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo-

Proc. 12389/69 - MIGUEL SETEMBRIANO EMERY DE CARVALHO, matr. 7825,
Desp: Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Respondendo -

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 009453/69 - MARIA IVANISE DE SOUZA PIRES BARRETO, matr. 13309,
Desp: Autorizo o cancelamento da licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, concedida através do processo no. 4406/69, tendo em vista que o servidor não a usufruiu.

HORARIO ESPECIAL

Proc. 011962/69 - PEDRO EDUARDO DA LUZ matr. 8372.
Desp. Concedo, nos têrmos do Decreto 376 de 9.12.64, horário especial de 13 às 19.30 horas.

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

Proc. 012233/69 - ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO, matr. 8493.
Desp. Concedo, nos têrmos do Decreto 376, de 09.12.64, horário especial de 13 às 19.30 horas

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

318 REUNIÃO

Processo no. 39.022/68
Interessado: Joselina Arcângela de Jesus
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a aacumulação que incorre Joselina Arcângela de Jesus Professôra de Ensino Elementar nível 13-B, com o emprêgo de Professôra de Artes Industriais na Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 28 de janeiro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro
Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 04 de fevereiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 28 de março de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 29.648/68
Interessado: Ana Félix de Souza
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO

O Plenário da Comissão da Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Lícita a acumulação de cargos que incorre Ana Félix de Souza, Professôra de Ensino Elementar, com o emprêgo de Professôra de Ensino Médio na Fundação Educacional do Distrito Federal, lecionando Artes Industriais".

Brasília, 28 de janeiro de 1969.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 1o.de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com decisão da CCAC, Publique-se.
Brasília, 14 de 04 de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 39028/68
Interessado: Maria Antônia Mendes Hilal
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Lícita a acumulação que incorre. Maria Antônia Mendes Hilal, Professôra de Ensino Médio, com o emprêgo de Professôra de Ensino Médio na Fundação Educacional do Distrito Federal".
Brasília, 28 de janeiro de 1969.
CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro
JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro
Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02,66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 1o. de abril de 1969.
CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.
Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal -Respondendo -

320a. REUNIÃO

Processo no. 39.015/68
Interessado: Hely Vicentini
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Lícita a acumulação que incorre HELY VICENTINI, Professor de Ensino Elementar, nível 13, como emprêgo de Professor de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal."
Brasília. 04 de fevereiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

LÊDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:
Submeto, nos têrmos do art.2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.
Brasília, 08 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente
De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 14 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 27.445/68
Interessada: Joana D'arc Lima Torres
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre Joana D'arc Lima Torres, Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "A", FC-6, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."
Brasília, 28 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NACIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486 de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 08 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC, Publique. -se

Brasília, 14 de 04 de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -
327a. REUNIAO

Processo no. 31.069/69
Interessado: Iatir da Costa Eirado
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O;

O Plenafio da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre Iatir da Costa Eirado, Professor de Ensino Médio, nível 19, com o emprêgo de Professor do Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 27 de fevereiro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro
VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração :

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 08 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC, Publique-se

Brasília, 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
Distrito Federal - - Respondendo -

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
SERVIÇO DE TRENAMENTO FUNCIONAL

PROGRAMA DO CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE IMPÔSTO DE RENDA

I - OBJETIVO GERAL

Orientar os servidores no preenhcimento de Declaração de Impôsto de Renda, possibilitando desta forma que os participantes transmitam os conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho.

II - PARTICIPANTES

Participarão do Curso, os funcionários prèviamente indicados pelos divesos Órgãos da PDF.

III - PROGRAMA

O Curso será realizado no Auditório do CEST-Edifício Brasília 16o. andar, no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, no horário das 13:30 às 15:30 horas.

O Programa será ministrado por técnicos do Impôsto de Renda do Ministério da Fazenda.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Seleção e Treinamento expedirá declaração a todos os participantes que obtiverem frequência integral, no referido Curso.

Brasília, 16 de abril de 1969.

ANTONIO ALTAIR CARVALHO RIBEIRO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
(respondendo)

DIVERSOS

D E C L A R A Ç Ã O

Marcus Augusto Martins, Brasileiro, casado, advogado, residente à SQN 403, Bloco I2, apartamento 105, declara para os devidos fins, ter extraviado sua Carteira Nacional de Habitação para dirigir veículos amador, expedida pelo Departamento de Trânsito de Brasília.
Brasília, 15 de Abril de 1969
(a) MARCOS AUGUSTO MARTINS

D E C L A R A Ç Ã O

Regina Lucia Gadiole dos Santos, brasileira, solteira, funcionária pública, residente à Av. W/3, Quadra 703, Bloco "P", casa 80, declaro para os devidos fins, ter extraviado sua Carteira Nacional de Habitação para dirigir veículo amador, expedida pelo Departamento de Trânsito de Brasília.

Brasília, 15 de Abril de 1969

(a) REGINA LUCIA G. DOS SANTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Matéria nº 008/69-SEP

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Autorizar LUIZ SOARES DA COSTA, matrícula nº 2.324.674 - Diretor da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais, viajar à cidade de São Paulo, durante os dias 26,27 e 28 do corrente mês, a serviço desta Secretaria.

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e o item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

determinar à Comissão Permanente de Disciplina - instaurar Processo Disciplinar para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 2.126.026 - JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme despacho publicado no Boletim nº 059/69, de 27/3/1969.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem do Agente Auxiliar de Polícia "C" - PEDRO DOS SANTOS FELIPE, matr. nº 2.096.626, à cidade de Recife, Capital de Pernambuco, por via aérea, com a duração de quatro (4) dias, a serviço desta Secretaria.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 0643/69,

R E S O L V E:

Designar, de conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 53 da mesma Lei, a Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para apurar os fatos de que trata o referido processo.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 220 § único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

conceder à Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria de 28 de janeiro del969, publicada no Boletim nº 19/69, da mesma data, para apurar fatos que dão conta o expediente protocolado sob o nº 1609/69, em que estão envolvidos os servidores INÁCIO RODRIGUES NERES e ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, trinta (30) dias de prazo para sua conclusão.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Na forma do Artigo 403 § 4º do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 30 de dezembro de 1968 , em que figura como acusado DIMAS POLICARPO FERREIRA.

PORTARIAS DE 01 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

I - designar os Bacharéis em Direito EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.059 e VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula nº 2.366.839, e o Agente de Polícia JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula nº 2.095.549, nível 18-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA (CPD) da Secretaria de Segurança Pública;

II - designar o Bel. VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO substituto eventual do Presidente da CPD.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968 e tendo em vista o constante do processo nº 3.763/69-SEP,

R E S O L V E:

Designar SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA, Assistente Comercial, nível 12, matrícula nº 11.505-PDF; OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado, matrícula nº 2.366.707;e GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, Datilógrafo, nível 7-A, matrícula número 2.366.716 - para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estimar, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor do material sem preço, existente no Almoxarifado desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o item III do Art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Dsignar o servidor EUGÊNIO DOS REIS COUTINHO, matrícula nº 2.323.135, Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento do Departamento de Trânsito, símbolo FC-9, para responder pela chefia do Serviço de Registro e Cadastro daquele Departamento, símbolo FC-7, sem prejuízo das funções que atualmente exerce.

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar LUIZ SOARES DA COSTA, matrícula nº 2.324.675, Diretor da Divisão de Material; JOSÉ DE ARAÚJO, Capitão R/1, matr. nº 700.037, Chefe do Serviço de Transportes; e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 2.366.707, Chefe da Seção de Almoxarifado, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento das 10 (dez) carrocerias tipo Rádio-Patrulha, a que se refere a Nota de Empenho nº 052/69, de 14 de março de 1969, emitida a favor da firma DECÂNDIA S.A. - Indústria e Comércio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Determinar a instauração de processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar os fatos narrados no expediente protocolado sob o nº 006818/69-SEP, desta data.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Na forma do Artigo 403 § 4º do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 06 de janeiro de 1969,em que figura como acusado CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIAS DE 07 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

determinar a instauração de processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar as faltas atribuídas aos Agentes Auxiliares de Polícia DIRCEU DA SILVA CREDI-DIO, nível 14-A, matrícula nº 2.096.051, FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, nível 15-B, matrícula nº 2.095.833 e ANTÔNIO JOSÉ GALHENO, nível 14-A, matrícula nº 2.126.165, no expediente protocolado sob o nº 6.051/69-SEP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

determinar a instauração de processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar as faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia WALDIR RAIMUNDO MACIEL, nível 15-B, matrícula nº 2.096.705, e outros, no expediente protocolado sob o nº 6.207/69-SEP.

D E S P A C H O S

No processo protocolado sob o nº 005844/69 - SEP, datado de 21 do mês fluente, versando sôbre pedido formulado pelo Sr. Chefe do Serviço de Telecomunicações desta Secretaria, no sentido de ser mandado confeccionar uma seção de torre da antena da Central de Rádio Patrulha, com as especificações de fls. 01 do presente processo, após o parecer emitido pelo Sr. Diretor do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos das alíneas b e c, item II, art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete cruzeiros novos), a favor de ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS LTDA - EME."

No Processo protocolado sob o nº 004971/69-SEP, datado de 12 do mês em curso, em que o Chefe do Serviço de.... Transportes desta Secretaria solicita sejam confeccionados 6.000 (seis mil) formulários de acôrdo com o modêlo anexo, após o parecer do Diretor do D.S.G. com proposta de dispensa de licitação nos têrmos da alínea "f", item I, art. 2º, do Decreto nº 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o item II, art. 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de setembro de 1967, foi exarado o seguinte despacho: - Dispenso a licitação, nos têrmos do despacho do Senhor Diretor do Departamento de Serviços Gerais e autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de NCr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros novos) a favor do Departamento de Polícia Federal."

No processo protocolado sob o nº 005891/69-SEP, datado de 21 do fluente mês, em que o servidor CARLOS ELIAS BICHARA, Motorista Policial "A", matr. nº 2.126.389, à disposição do DSG/PDF, solicita seja sustada a licença sem vencimentos, foi exarado o despacho do seguinte teor: "Deferido. Apresente-se pronto para o serviço na repartição de sua lotação, que deverá comunicar à Divisão de Pessoal desta Secretaria a data do nôvo exercício."

No Processo Disciplinar instaurado por fôrça da Portaria de 27 de novembro de 1968, publicada no Boletim nº 229/68, em que figura como indiciado o Agente Auxiliar de Polícia "A" - JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, matr. nº 2.126.026, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da C.P.D.; II - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. neste processo, pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal , determinando a instauração de um outro versando sôbre o mesmo assunto examinado nestes autos, servindo êstes como subsídios do novo procedimento administrativo; III - Providencie a Secretaria o expediente necessário a instauração do novo processo disciplinar; IV - Publique-se e cumpra-se."

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 14 de janeiro de 1969, com o objetivo de apurar os fatos - narrados no expediente protocolado sob o nº 25429/68-SEP, de 09 de dezembro/68, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da C.P.D.; II - Tendo em vista terificado provada a inculpabilidade do Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 2.095.964 - ADALBERTO JOSÉ DANTAS, determino o arquivamento dêste processo; III - Publique-se e cumpra-se."

No processo protocolado sob o nº 006334/69-SEP, datado desta data, em que o Diretor do D.S.G. objetivando promover a conservação e restauração dos próprios desta Secretaria, solicita a dispensa de licitação, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria vigente - Subelemento 41.1.06 - amplia - ção, reconstrução, restauração e modificação, foi exarado o despacho do seguinte teor: "Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento na alínea f, item I, do Art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do art. 1º do Decreto - "E" nº 340, de 12 de setembro de 1967 e a emissão da Nota de Empenho, por estimativa, a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no valor de NCr$ 30.000,00 (trinta milcruzeiros novos)."

No processo nº 10867/69-PDF, protocolado nesta Secretaria sob o nº 006308/69, de 26.3.69, objeto do Ofício nº 208/69-SEP, dirigido ao Exmº Sr. Prefeito do D.F. em que solicita a antecipação para o primeiro trimestre do corrente exercício, do quantitativo pertinente ao Subelemento 41.2.16 - AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E SEMELHANTES - destinado de acôrdo com o cronograma do desembôlso desta Secretaria, ao segundo trimestre, no valor de NCr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), em virtude da urgente necessidade em adquirir corrocerias para veículos tipo rádio-patrulha, após as informações dos órgãos competentes da Secretaria de Finanças e Secretaria do Govêrno, foi pelo Exmº Sr. Prefeito exarado o seguinte despacho: "De acôrdo.- Em 25/3/69."

No processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 06333/69, datado de 27.3.69, em que o Diretor da Central de Operações solicita que seja colocado o vidro parabriza trazeiro, borrachas e sinaleira do veículo Rural-Willyz placa oficial nº 76-81 , da carga daquela dependência, após o parecer do D.S.G., foi exarado o despacho do seguinte teor: "Dispenso a licitação nos têrmos da alínea c, item II, art. 2º, do Decreto "N" nº 637 de 03 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da ALVORADA... S/A - Comércio e Representações - no valor de NCr$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros novos)."

No processo protocolado sob o nº 10168/69 - SEP, datado de 02.5.68, em que o Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" EUGÊNIO DE MOURA, matr. nº 2.095.295, à disposição desta Secretaria, solicita reconsideração do ato que o puniu por trinta (30) dias de suspensão, convertida em vinte (20) dias de detenção disciplinar, conforme publicou o Boletim nº 076/68, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Os elementos trazidos à coloção, não convencem no que tange à inocência do requerente , principalmente quando se verifica flagrante contradição entre suas alegações de fls. 4 e as declarações prestadas na Comissão Permanente de Disciplina e constantes de fls. 19 e verso; II - Por outro lado, como ressltei no item II do despacho de fls. 38, as informações prestadas por Egberto Batista Pires, pela maneira hesitante com que se houve, não trouxeram à lide subsídios que autorizassem o reexame da matéria; III - Por estas razões, discordo do entendimento da Comissão Permanente de Disciplina, mantendo, em consequência, o ato punitivo; IV - Publique-se e arquive-se."

No processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 02913/69, de 12.02.69, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Dá conta êste expediente de faltas praticadas pelo Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 2.096.376, ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, por onde transitou em gozo de férias em janeiro próximo passado; II - A prova testemunhal colhida pela autoridade policial local, não deixa dúvida - de que o servidor em aprêço praticou atos escandalosos e comprometedores da função policial repudiados pelo item VIII, do artigo 364 , do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, motivo pelo qualresolvo aplicar-lhe a pena de suspensão de 30 dias que converto em multa por necessidade de serviço; III - Publique-se e cumpra-se."

No processo protocolado sob o nº 006180/69-SEP, datado de 25.3.69, em que o Diretor da Divisão de Material desta Secretaria solicita a urgente necessidade de adquirir uma (1) engrenagem de bronze da caixa de redução do comando do cabo de aço, para veículo da linha Ford, modêlo F-350 (guincho), destinada ao Serviço de Transportes, e considerando a inexistência dêste tipo de material no comércio de Brasília, após o parecer emitido pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o despacho do seguinte teor: "Dispenso a licitação, nos têrmos das alíneas "b" e "c", item II, do art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 03 de agôsto de 1967, e determino a emissão de nota de empenho no valor de NCr$.... 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), a favor da firma "Pedro Ozório & Filho Ltda."

P. D. F.-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Continuação da Matéria nº 008/69-SEP

No processo protocolado sob o nº 006130/69-SEP, datado de 25.3.69, em que o Chefe do Serviço de Transportes desta Secretaria encaminha o orçamento nº 14/69, fornecida pela "TORRE VEÍCULOS LTDA", concernente à recuperação do veículo marca Chrysler Esplanada, placa nº 94-84, após o parecer emitido pelo Diretor do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos das alíneas b e c, item II, art. 2º, do Decreto "N" 637 de 03 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da TORRE VEÍCULOS LTDA, no valor de NCr$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos e dezesseis centavos)."

No Processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 06818/69, desta data, oriundo do Departamento de Polícia Técnica, foi exarado o seguinte despacho: "Recebo a denúncia contida na comunicação do Senhor Diretor do Departamento de Polícia Técnica. Em consequência, determino: 1) - À Comissão Permanente de Disciplina, para instaurar processo disciplinar, para apuração dos fatos e caracterização das responsabilidades dos Escrivães Auxiliares de Polícia "A" - CARLOS MATOS, HILTON MARTINS FERREIRA e PAULO ROBERTO D'ALMEIDA; 2) - Sejam suspensos preventivamente por 60 (sessenta) dias, os Escrivães Auxiliares de Polícia "A" - CARLOS MATOS, HILTON MARTINS FERREIRA e PAULO ROBERTO D'ALMEIDA; 3) - Se retirem traslados das peças processuais, para os fins previstos no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968."

No processo protocolado sob o nº 006382/69-SEP, datado de 18 de março de 1969, em que o Agente Auxiliar de Polícia "B" - MURILLO DA CUNHA, matr. nº 1.657.643, lotado na SDR/DPF/MT, em gôzo de licença especial, solicita autorização para reassumir o exercício do seu cargo, foi exarado o despacho do seguinte teor:- "I) - De acôrdo; reassuma o interessado o exercício de seu cargo, em 1º/6/69; II) - A Seção de Registros Funcionais faça as devidas anotações na pasta de assentamentos do referido servidor."

A Comissão designada pela Portaria de 04.3.69, publicada no Boletim nº 042/69, da mesma data, incumbida de proceder o levantamento dos documentos e outros papéis imúteis, existentes no Arquivo Geral desta Secretaria, para os fins de incineração, após o parecer de fls. 20, da referida Comissão, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo."

- (Sol. Processo nº 020741/68-SEP).

Foi exarado o seguinte despacho, no expediente protocolado sob o nº 006859/69, do Serviço de Transportes, encaminhando o orçamento no valor de NCr$ 130,55 (cento e trinta cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos), elaborado pela Torre Veículos Ltda para recuperação da viatura "Simca" de placa 57-03, à disposição do Diretor do Departamento de Polícia Judiciária: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea c, do item II do art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 130,55 (cento e trinta cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos) a favor de TORRE VEÍCULOS LTDA."

PUNIÇÃO

Aprovo a pena de suspensão de três (3) dias convertida em multa, aplicada pelo Titular da D.V.C. ao Agente Auxiliar de Polícia "B" - ARISBERTO JOSÉ GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.096.179, por infringência ao art. 364, Incisos XXX, XXIV e XLI, do Decreto número 59.310, de 23 de setembro de 1966, tendo em vista que o referido servidor vem faltando ao serviço desde o dia 26/3, sem motivo justificável, tendo ainda, deixado de comparecer à justiça desta Capital, quando normalmente cientificado através de Boletim.

- (Sol. processo nº 006882/69-SEP, de 02/4/69).

VIAGEM A SERVIÇO

O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão de Pessoal providencie a confecção de diárias por 3 (três) dias a favor dos servidores SIMÃO ZOUAIN, Agente de Polícia "A", matrícula nº 2.096.684, EVILÁZIO BATISTA BORGES, Agente Auxiliar de Polícia "A". matr. nº 2.126.121 e PAULO ACCYOLI DE SOUZA, Motorista Policial "A", matr. nº 2.095.571, que seguirão com destino à cidade de Pires do Rio - Estado de Goiás, a serviço desta Secretaria. (Ofício 238/69-Cart/3ª DP., de 25/3/69).

FÔLHA DE DIÁRIA DE VIAGEM

Resumo da fôlha de pagamento de diárias por afastamento da sede, conforme processo nº 006457/69, de 28.3.69, cuja despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 31.1.19.:

- Agente de Polícia "A" - SIMÃO ZOUAIN, matrícula nº 2.096.684, lotado na 3ª D.P., por um período de 3 (três) - dias à cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, conforme fêz público o Boletim nº 058/69, de 26.3.69, perfazendo um total de NCr$.... 84,66 (oitenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e seis centavos).

- Agente Auxiliar de Polícia "A" - EVILÁZIO BATISTA BORGES, matr. nº 2.126.121, lotado na 3ª D.P., por um período de 3 (três) dias à cidade de Pires do Rio - Estado de Goiás, conforme fêz público o Boletim nº 058/69, de 26.3.69, perfazendo um total de NCr$ 72,57 (setenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos).

- Motorista Policial "A" - PAULO ACCYOLI DE SOUZA, matr. nº 2.095.571, lotado na 3ª D.P., por um período de 3 (três) dias à cidade de Pires do Rio - Estado de Goiás, conforme fêz público o Boletim nº 058/69, de 26.3.69, perfazendo um total de NCr$ 66,51 (sessenta e seis cruzeiros novos e cinquenta e um centavos).

Brasília, 15 de abril de 1969.

JURANDYR PAIMA CABRAL - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-1969

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no..... 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

DESIGNAR, JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, JOAO ALBERTO RAMOS Escrevente Datilografo, nível 07, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo número 35.622/69-Novacap.

Brasília, 07 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO DA NOVACAP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Ofício no. 017/69 - CPA/DAD.

R E S O L V E:

DESIGNAR JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, para substituir o servidor URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16-C, em tôdas as Comissões de Processo Administrativo que se encontram em andamento neste Departamento, conferindo-lhe as mesmas atribuições antes conferidas ao substituido, quer de Presidente, quer de Membro.

Brasília, 07 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JOSE PAULINO DA SILVA NETO, Trabalhador, matrícula no. 54.407, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. 38.462/69 - Novacap.

Brasília, 07 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da empregada YARA JANUZZI, Escriturária, matrícula no. 50.509, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. 41.424/69 - Novacap.

Brasília, 02 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/04/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da empregada MARILENE CAMPOS, Consultor Técnico p/ Assuntos de Computadores Eletrônicos, matrícula no. 52.182, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. 002465/69-S.V.O.

Brasília, 10 de abril de 1969.
BELTOR SAMAPIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

Senhor Superintendente:

O Balanço da BENECAP apresentado a esta Contadoria para exame, se encontra dentro dos padrões exigidos para Contabilidade.

Os valôres nêle apresentados, são os constantes das fichas de escrituração e do livro Diário.

Pela apresentação dos índices, a partir da fl.7 pq deremos notar a boa atuação dos seus Administradores.

Quanto a um exame mais acurado, a respeito das pças ora apresentadas, êle é feito pelo Chefe da Divisão de Contabilidade desta Contadoria, Sr. Olavo Colela, membro do Conselho Fiscal daquela entidade, que aprovou o Balanço sem restrições.

Contadoria Geral, 06 de Março de 1.969

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL
B E N E C A P

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.968.

:- "LUCROS E PERDAS" -:

D E S P E S A			R E C E I T A		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:-			**RECEITAS DIVERSAS:-**		
Honorários da Diretoria	32.145,93		Juros Ativos	7,70	
Honorários do Conselho Fiscal	2.140,47		Comissões Ativas	45.320,39	
Despesas Legais	426,01		Descontos Obtidos	101.173,48	
Material de Expediente	23.664,19		Participação e Desc. s/Seguros	86.827,10	
Viagnes e Estadias	49,65		Participação e Desc. s/Pecúlio	28.083,33	264.319,00
Manut.Conserv. Inst. Administrativas	5.968,61	64.394,86	**RECUPERAÇÕES:-**		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS:-			Despesas Recuperadas	10.228,66	
Impôsto s/Consumo de Mercadorias	161.893,89		Reitegração 13º Mês de Salário	2.513,22	12.741,88
Impostos Diversos	481,82		**CONTRIBUIÇÕES:-**		
Impôsto sôbre Serviço	11,28	162.386,99	Estatutárias	210.219,53	
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS:-			Pecúlio	33,14	
Ordenados	185.222,71		Seguros	50,40	210.303,07
Gratificações e Bonificações	102.333,01		**RECEITA PROV. SERV. ODONTOLÓGICO:-**		
Ajuda de Custo e Abonos	2.731,15		A Vista	3.432,11	
Trabalho Extraordinário	43.268,51		A Prazo	71.891,31	75.323,42
Quebra de Caixa	6.662,57		**RECEITA PROV. SERV. MÉDICO:-**		
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	40.839,27		A Vista	5.254,47	
Férias	20.377,35		A Prazo	7.116,72	12.371,19
Indenisações	3.962,70		**RECEITA PROV. SERV. LABORATÓRIO:-**		
13º Mês de Salário	23.989,99	429.387,26	A Vista	8.959,45	
ASSISTÊNCIA SOCIAL:-			A Prazo	21.531,40	30.490,85
Honorários e Salários-Serviço Médico	180.676,90		**RECEITA PROV. SERVIÇOS DIVERSOS:-**		
Honorários e Sal.-Serv. Odontológico	100.334,76		Fotocópias		848,60
Honorários e Sal.-Serv. Laboratório	26.583,95				
Assistência Médica	3.901,83				
Assistência Odontológica	16.339,97				
Assistência ao Laboratório	10.483,00				
Auxílio Funeral Pago	125,00				
Seguro Contra Acidentes	2.534,43				
Suprimentos para Cantina	843,67				
Suprimentos para Copa	822,25				
Manut. e Conservação de Veículos	2.515,67				
Manut. Conserv. de Inst. Técnicas	6.655,00				
Material de Expediente	18.364,39				
Quotas de Previdência	89.720,48				
Despesas Diversas	736,46	460.638,76			
DESPESAS COM AS VENDAS:-					
Comissões e Bonificações	4.589,43				
Fretes e Carretos	86.986,66				
Viagens e Estadias	2.084,65				
Prejuisos p/Contas Incobráveis	228,62				
Despesas Diversas	7.271,21				
Combustíveis e Lubrificantes	5.160,85				
Reparos e Conservação de Veículos	4.253,16				
Manut. Conserv. de Inst. Comerciais	8.520,85				
Material de Consumo	54.270,51				
Material de Expediente	14.268,59				
Taxas Diversas	313,32	187.947,85			
DESPESAS FINANCEIRAS:-					
Despesas Bancárias	4.953,01				
Juros Passivos	182,15	5.135,16			
DESPESAS DIVERSAS:-					
Conduções Diversas	326,40				
Conservação e Limpêsa	3.302,62				
Propaganda e Publicidade	3.452,35				
Força, Luz e Água	13.995,72				
Comunicações	5.245,05				
Despesas Eventuais	1.124,41				
Seguro c/Incêndios	8.177,59				
Fretes e Carretos Diversos	1.041,33				
Assinaturas	300,00				
Seguros de Veículos	1.289,47				
Gastos com Fotocópias	1.236,99	39.491,93			
VARIAÇÕES NEGATIVAS:-			**VARIAÇÕES POSITIVAS:-**		
Superveniências Passivas	5.272,29		Superveniências Ativas	2.496,35	
Insubsistências Ativas	2.296,68	7.568,97	Insubsistências Passivas	5.598,83	8.095,18
DISTRIBUIÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO:-			**RESULTADO BRUTO S/AS VENDAS DO EXERCÍCIO:...**		1.063.990,59
Patrimônio Líquido	306.500,15				
Fundo p/Devedores Duvidosos	15.031,85	321.532,00			
		1.678.483,78			1.678.483,78

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 1.968.

ADELINO AVELINO GONÇALVES
CRC-T-M.G. - 7566

BENEDICTO MARINHO MELLO
PRESIDENTE

LAURO BENTO CARDOSO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOÃO BATISTA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ SOARES PINHEIRO
DIRETOR COMERCIAL

- PARECER DO CONSÊLHO FISCAL -

Os membros do Consêlho Fiscal da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP -, abaixo assinados, tendo procedido ao exame do Balanço e demais documentos da Sociedade, referentes ao exercício de mil, novecentos e sessenta e oito (1.968) acharam tudo em perfeita ordem e exatidão, razão pela/ qual o aprovam sem restrições.

Brasília,31 de janeiro de 1.969

OLAVO COLELA

ERASMO CRAVO

CÓPIA

Nº 81 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

547a. sessão Reunião em: 26-03-69

PROCESSO Nº 36 606/69

ASSUNTO: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP - encaminha Balanço referente ao ano de 1968.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando o BALANÇO relativo ao ano de 1968, da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

(a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO
(a) ARTURO BUZZI
(a) HÉLIO PROENÇA DOYLE
(a) ROLF GOEDEN PIEPER
(a) EDILSON CID VARELA
(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

NOVACAP CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

BENECAP — BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.968 — NOVACAP

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terrenos e Prédios	11.655,00		Patrimônio Líquido	1.650.050,34	
Veículos	25.500,00		Provisões	118.606,85	1.768.657,19
Imobilizações Técnicas	253.257,44				
Instalações da Assistência Social	129.335,53	419.747,97			
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Existências	950.406,10		Credores Quirografários	1.488.188,72	
Devedores	1.014.397,85		Créditos Privilegiados	108.267,00	1.596.455,72
Conta de Consignação	635,424,80				
Investimentos	100,00	2.600.328,75			
DISPONÍVEL					
Caixas	18.036,42				
Bancos	384.939,22	402.975,64			
CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES					
Despesas Antecipadas	7.086,55				
Valores Complementares	1.400,00				
Valores Aleatórios	431,97	8.918,52			
VALORES TRANSITÓRIOS			VALORES TRANSITÓRIOS		
Cauções e Depósitos		1.565,00	Benefícios Concedidos Pendentes	68.387,44	
			Contas a Classificar	35,53	68.422,97
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Empenhos	1.687.000,44		Empenhos	1.687.000,44	
Valores em Poder de Terceiros	200.586,47	1.887.586,91	Valores em Poder de Terceiros	200.586,47	1.887.586,91
		5.321.122,79			5.321.122,79

Brasília, 31 de Dezembro de 1.968.

ADELINO AVELINO GONÇALVES
CRC-T M.G. 7586

BENEDICTO MARINHO MELLO
PRESIDENTE

LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOÃO BATISTA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ SOARES PINHEIRO
DIRETOR COMERCIAL

P D F - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
D A - SERVIÇO DO PESSOAL

FÔLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Nº DE MATRÍCULA	N O M E	VALOR DA DIÁRIA	Nº DE DIÁRIA	IMPORTANCIA À RECEBER	OBSERVAÇÕES
899-DER	JURANDY JOSÉ BATISTA	18,14	01	18,14	Viagem à cidade de Goiânia-GO, no período de 02.04.69, conforme processo nº 21016/69-DER-DF. O servidor Jurandy José Batista, exerce a função de Condutor de Veículos no DER-DF.
		Total	NCr$	18,14	

(Importa a presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr$ 18,14 (dezoito cruzeiros novos e Quatorze centavos).

VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.19 - Diárias por afastamento da sede. Saldo existente = 4.320,12 - 18,14 (Vr.Brt. da fôlha). Saldo NCr$ 4.301,98.

Brasília, 10 de abril de 1969

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal
DER-DF

CARLOS ALVES
Diretor da Divisão de Administração
DER-DF

MACM.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

P D F - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
D A - SERVIÇO DO PESSOAL

FÔLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Nº DE MATRÍCULA	N O M E	VALOR DA DIÁRIA	Nº DE DIÁRIA	IMPORTANCIA À RECEBER	OBSERVAÇÕES
915-DER	EDU PEREIRA	38,68	03	116,04	Viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 12 a 14.03.69, conforme processo nº 20735/69-DER-DF.e 20583/69-DER-DF. O servidor Edu Pereira, exerce a função de Chefe do Setor de Oficinas do DER-DF, FC-9
		TOTAL	NCr$	116,04	

(Importa a presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr$ 116,04 (Cento e desesseis cruzeiros novos e quatro centavos).

VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.19 - Diárias por afastamento da sede. Saldo existente = 4.436,16 - 116,04 (Vr.Brt. da fôlha). Saldo NCr$ 4.320,12.

Brasília, 09 de abril de 1969

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal
DER-DF

CARLOS ALVES
Diretor da Divisão de Administração
DER-DF

MACM.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

ATA DA 131a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 131a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Claudio Roberto Diniz Sterling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Público de Mattos, Mayer Hersio Myssior, Wilson Gabriel Maragno, Carlos Alves, Jocires Maciel Pires e Julio Xavier Rangel. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: Processo SVO 20875/69 em que a Divisão de Administração do DER-DF encaminha Tabela de Pessoal Temporário e de Obras para o exercício de 1969. DECISÃO: O Conselho, após examinar a matéria, aprovou por unanimidade a tabela proposta no referido processo. 2) Processo SVO no. 20852/69. SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A. Requer prorrogação do prazo contratual, por 30 (trinta) dias para termino dos serviços de construção de duas pontes, uma sôbre o Rio Descoberto (Rodovia DF-14) e outra sôbre o rio Melchior (Rodovia DF-1). DECISÃO: O Conselho, face às informações do 3o. Distrito Rodoviário, decidiu conceder à empreiteira uma prorrogação contratual por mais 25 (vinte e cinco) dias, para a conclusão total dos serviços, objeto do Contrato no. 11/68 a fim de compensar o período excepcional de chuvas e a alteração do projeto. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Leonardo Leite Praça, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Presidente: CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Secretário: LEONARDO LEITE PRAÇA

ATA DA 91a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o.andar, realizou-se a 91a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exame, os processos nos.03944/68,20032/69,20180/69,20248/69, 20259/69,20349/69,20440/69,20455/69,20466/69, 20.525/69 e 20.542/69, que, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 92a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 92a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Em seguida a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas da 127a., 128a e 129a. reuniões do Conselho Executivo do DER-DF. Prosseguindo foram apresentados para exame, os processos nos. 20.319/69, 20.329/69, 20.425/69, 20.456/69, 20.474/69, apensado, 20.475/69, 20.496/69. 20.581/69, 20606/69, 20.607/69 e 20.806/69. Dos processos mencionados, excluindo-se o de no. 20.806/69, que com o parecer do Sr. Presidente foi encaminhado à Divisão de Administração, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HIPOLITO DA SILVA

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 93a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 93a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exame, os processos nos. 03939/69, 20,062/69, 20.152/69, 20/172/68, apensados 20.188/69 e 20.197/69, 20.173/69, apensado 20.194/69, 20.276/69, 20.277/69, 20. 303/69, apensado 20.288/69, 20.342/69, 20,361/69, 20.484/69, 20,485/69, 20.486/69, 20,487/69, 20.488/69, 20,519/69, 20,600/69 e 20,852/69, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins.
As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 94a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 94a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Em seguida a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas da 105a. reunião ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, bem como da 130a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF. Prosseguindo, foram apresentados para exame, os processos no. 20.174/69, 20.299/69, 20.341/69, 20.343/69, 20.373/69. 20 428/69. 20.477/69, 20/493/69, 20.506/69, 20.529/69, 20.539/69, 20.553/69, 20.558/69, 20.599/69, 20.617/69, 20.639/69 e 20.649/69, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antônio Zaffino, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 13a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 132a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Carlos Alves, Publio de Mattos, Wilson Gabriel Maragno, Jocires Maciel Pires e Mayer Hersio Myssior. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo no. 20053/69. Alafor Magalhães Gouvêa Engenharia e Comércio S/A - Solicita medição dos serviços de construção de pontes sôbre os rios Palmeiras e Sonhen. DESPACHO: Distribuído ao Conselheiro Publio de Matos para relatar. 2) Processo no. 20881/69 - TENCOL - Construções e Topografia Ltda. - Solicita prorrogação do prazo contratual em 20 (vinte) dias para têrmio duas obras de construção da ponte sôbre o Rio Descoberto, no local denominado "Vendinha", na Rodovia DF-3. DECISAO: O Conselho Executivo, face às informações do 3o. Distrito Rodoviário, decidiu por unanimidade, conceder uma prorrogação por 10 (dez) dias para conclusão total das obras acima referidas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, Secretário, lavrei a presente ATA que lida, e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Presisente: CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Secretário: LEONARDO LEITE PRAÇA

PROCURADORIA-GERAL

Processo no. 13 433/69
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL

A Associação dos Servidores Civis do Brasil, por seu Delegado Regional requereu o pagamento parcelado de sua Dívida Ativa para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, representada pela certidão de fls. 6, referente a impostos imobiliários, no valor de NCr$ 3 903,60 (três mil novecentos e três cruzeiros novos e sessenta centavos).

O processo está devidamente instruído, inclusive com a atualização do débito fiscal - NCr$ 5 303,30 (cinco mil trezentos e três cruzeiros novos e trinta centavos).

Atento à legislação e no que contém o processo passo a decidir.

A requerente atendeu às determinações regulamentares e nenhum dispositivo legal ilide a sua pretensão.

Assim, concedo o pagamento parcelado em 10 (dez) prestações mensais e iguais no valor de NCr$ 554,13 (quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e treze centavos) cada uma, já computados os juros referentes ao período de parcelamento no total de NCr$ 216,64 (duzentos e dezesseis cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), vencível a primeira 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do têrmo de reconhecimento do débito fiscal, na 2a. SRCF desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ser feito até 3 (três) dias após a publicação desta decisão, e as demais vencíveis no dia 28 de cada mês, inclusive do mês corrrente. Dispenso as Notas Promissórias avalizadas face ao que dis-

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura em ligeiro declínio. Máxima de ontem, 26,8; mínima, 16,3 gráus. Umidade relativa do ar: 39 por cento

Brasília, sexta-feira, 18 de abril de 1969

põe o Parágrafo único do art. 4o. do Decreto no. 924/69.

Publique-se. Intime-se
Brasília, 02 de abril de 1969

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PROCURADORIA-GERAL 28.03.69 09.69

Matrícula - 12 254 - PEDRO RUBEN DE MACEDO
Processo 005318/69

Concede salário família ao servidor pela dependente MARTA RUBEN DE MACEDO, filha, nascida em 21.04.1964.

Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

FRANCISCO FEITOSA DIAS
Chefe da SPF
- Substituto -

PROCURADORIA-GERAL
S.A. - Seção de Pessoal e Financeira

DANIEL E. GARCIA AMORELLI
Chefe

Processo no. 7984/69
Matr. 1341
servidor: Manoel Farias
Período - 06.01.69 a 16.01.69
Desp. Concede licença para tratamento de saúde ao servidor, nos têrmos dos art. 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52. Releva faltas de acôrdo com o art. 123 da referida lei, referente aos dias 06, 07 e 08.01.69.

Processo no. 16905/69
Matr. 12788
Servidor: CELSO GONÇALVES SIMOES
Período de 21.03.69 a 30.03.69
Desp: Concede licença para tratamento de saúde ao servidor, nos têrmos dos art. 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.
Releva faltas ocorridas nos dias 21,22 e 23 de acôrdo com o art. 123 da referida lei.

PROCURADORIA GERAL
S.A. Seção do Pessoal e Financeira

Processo no. 17 517/69

Período: 24.03.69 a 26.03.69
Servidor: LEDA FERNANDES DE SOUZA
Matrícula: 12 580

HISTORICO: Concedo licença para tramemento de saúde à servidora durante o período e 24 a26 03.69, nos têrmos dos art. 97 e 98 da Lei no..... 1711, 28.10.52.

Relevo as faltas da servidora referente aos dias 24, 25 e 26, na forma do art. 123 da referida lei.

FRANCISCO FEITOSA DIAS
Chefe da SPF
-substituto-

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 67 DE 14 DE ABRIL DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28 de março último, o Contador, símbolo TC-4, ÉLIO MOULIN, da Função em Comissão de Diretor de Instrução Processual, símbolo FC-2, em virtude de ter sido momeado para outro cargo em comissão.

Brasília, 14 de abril de 1969

SAULO DINIZ
Presidente

PORTARIA No. 66 DE 14 DE ABRIL DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28 de março último, o Almoxarife, nível 16, MÁRCIO FRÓIS, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes, símbolo 7-F.

Brasília, 14 de abril de 1969

SAULO DINIZ
Presidente

DIVERSOS

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

DECLARAÇÕES:

a) Firma ou Razão Comercial: OSVALDO LIMEIRA

b) Enderêço: Q.N.A. 25 - Lote 26

c) Denúncia de Filiais
Localidade: Taguatinga-D. Federal
Endereço: Q.N.A. 25 - Lote 26

d) Nome Civil por extenso: Osvaldo Limeira
e) Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Pernambuco
Estado Civil: Casado
Data Nascimento: 28 de fevereiro de 1933
Residência: Q.N.A. 25 - Lote 26
Profissão: Representante
Identidade No. 332.755 - Série 4343V-Secção I-4442
Expedida p/ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

f) A assinatura da firma comercial por quem tem direito:
Reconhecimento do Tabelião

g) Capital: NCr$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos)

h) Forma de Integralização do Capital:
NCr$ 1.000,00 a vista e NCr$ 2.000,00 até 31/05/69.

i) Gênero do Comércio: Representações.

j) Data do início das operações: 02 de janeiro de 1969.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASILIA.

CUSTOS UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO DE ACÔRDO COM A LEI-4.591.

		PADRÃO								
		H-1			H-3			H-6		
ANO	MÊS	3A	3N	3B	3A	3N	3B	3A	3N	3B
1968	DEZ.	418,55	391,81	209,58	285,17	258,43	187,98	283,65	261,07	204,44
1969	JAN.	435,92	408,70	219,97	301,52	279,87	196,54	304,88	279,33	222,52
1969	FEV.	431,91	404,17	222,96	298,69	278,04	195,96	299,69	276,22	213,72
1969	MAR.	431,76	405,04	219,38	299,56	278,33	194,88	300,16	276,22	213,74

Obs.: 1) H-1, H-3 e H-6 significa "Habitacional" de um, três e seis pavimentos.

2) 3A, 3N e 3B indica o número de quartos (3) da unidade autônoma e as letras A, N e B, os padrões de acabamento da construção: "ALTO", "NORMAL" e "BAIXO".

3) Nos custos acima (preço por metro quadrado) não foram considerados os seguintes ítens que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado em cada caso particular: instalação de ar condicionado; calefação; telefone interno; fogões; aquecedores; play-grounds; urbanização; ligações de serviços públicos; despesas com instalação, funcionamento e taxas; remuneração da construtora e remuneração do incorporador.

ÍNDICES

Dez/68:100,00
Jan/69:105,81
Fev/69:104,70
Mar/69:104,59

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20